

Pauta da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal

Mês de Julho de 2021

- Projeto De Lei Municipal nº13, De 14 De Junho De 2021, de autoria dos vereadores, Gerson Ramos, José Luiz da Anunciação, Valdeci Cordeiro da Silva, Gustavo Salgado de Magalhães e Elias de Souza Macedo, ***“Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Consulta à Comunidade Escolar e Aprovação Do Poder Legislativo para Municipalização dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Município de Urucânia e dá Outras Providências”***.

-Projeto De Lei Municipal nº14, De 14 de Junho de 2021, de autoria dos vereadores, Gerson Ramos, José Luiz da Anunciação, Valdeci Cordeiro da Silva, Gustavo Salgado de Magalhães e Elias de Souza Macedo, ***“Dispõe sobre a Criação do Programa de Conectividade Municipal para as Escolas Públicas no Município de Urucânia e dá outras Providências”***.

-Projeto de Resolução nº 02, de 14 de Junho de 2021, de autoria dos vereadores, Gerson Ramos, José Luiz da Anunciação, Valdeci Cordeiro da Silva, Gustavo Salgado de Magalhães, Elias de Souza Macedo e José Geraldo Toledo, ***“Torna o Projeto "Parlamento Jovem De Minas" Institucional no Âmbito da Câmara Municipal de Urucânia e dá Outras Providências”***.

- Projeto de Lei nº10, de 15 de junho de 2021, de autoria do Executivo Municipal, ***“Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem aos Agentes Políticos e Servidores Públicos Municipais do Município de Urucânia”***.

-Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº12/2021, de autoria do Legislativo Municipal, ***"Acrescenta o artigo 153-A à Lei Orgânica do Município de Urucânia, dispondo sobre a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual-LOA."***

- Projeto de Lei Municipal nº06 de 15 de abril de 2021, de autoria Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. José Márcio Gomes Osório, ***"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 do Município de Urucânia e dá outras providências"***.

-Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001, de 10 de março de 2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. José Márcio Gomes Osório, ***"Altera dispositivo da Lei Orgânica Municipal do Município de Urucânia"***.